

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3zr9ik8z  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  06/12/2023  Projeto de resolução nº 1247/2023  Protocolo nº 13820/2023  Processo nº 4064/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon  
ao Senhor Benedito Alves Pereira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor **Benedito Alves Pereira**.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Benedito Alves Pereira**, comerciante da Pereira Confecções e calçados com mais de 30 anos colaborando com o desenvolvimento econômico do Município de Rondonópolis e de todo estado do MT.

Pereira se destaca com sua honestidade, simplicidade e humildade, assim construiu uma legião de amigos e clientes.

Pelos relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense entendemos ser merecedor da Comenda Marechal Cândido Rondon.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2023



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Thiago Silva**  
Deputado Estadual